LEI Nº 4.146 de 28/03/2007

"DENOMINA RUA CARLOS BAIL"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Edmilson Luiz Verka, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado de **Rua Carlos Bail** a via pública que tem seu ínicio na Rua Vereador Egon Leithold, na esquina do Clube Scala e segue em direção à Vila Militar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 28 de março de 2007.

EDMILSON LUIZ VERKA
Prefeito em Exercício

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 28/03/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças.